RESOLUÇÃO Nº 38/2024

Autores: Antônio de Miranda Silva e Márcia Cristina S. Santos

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Wanderson Clayton Fontella Francisco

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. **Wanderson Clayton Fontella Francisco**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG